



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Defensoria Pública-Geral

Centro de Estudos

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.107568.2025

Tipo: Cursos

Assunto: DPG-GAB: Informa II Congresso Amazônico de Direito Administrativo - 5 a 7.8.25 - FCR

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante (Diretoria/Departamento/Centro de Estudos):

Centro de Estudos

Responsável da unidade demandante:

Jaime Leônidas Miranda Alves

Matrícula:

300130969

Cargo:

Diretor do Centro de Estudos em Substituição

Telefone:

(69) 99307-4778

Função:

Chefia

E-mail:

centrodeestudos@defensoria.ro.def.br

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome Completo:

Jaime Leônidas Miranda Alves

Matrícula:

300130969

Cargo:

Defensor Público

Função:

Diretor do Centro de Estudos em Substituição

Lotação:

Centro de Estudos

Telefone:

(69) 99307-4778

E-mail:

centrodeestudos@defensoria.ro.def.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

Jaime Leônidas Miranda Alves

Integrante Demandante

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia possui a necessidade de capacitar seus membros(as) e servidores(as) em temas contemporâneos e estratégicos do Direito Administrativo, em especial diante do contexto de transformação da gestão pública, que envolve sustentabilidade, tecnologia, novos paradigmas jurídicos, integridade e inovação nos processos de compras governamentais.

Essa necessidade decorre da atuação institucional voltada à defesa do interesse público e do cumprimento eficiente das normas administrativas, exigindo constante atualização técnico-jurídica, como a proporcionada pelo 2º Congresso Amazônico de Direito Administrativo, que terá como tema central:

“Gestão Pública em Transformação: Sustentabilidade, Tecnologia e Novos Paradigmas do Direito Administrativo”.

O evento é fruto da integração dos Institutos Regionais de Direito Administrativo dos estados de Rondônia, Amazonas e Pará, consolidando-se como espaço essencial de fortalecimento jurídico e técnico na região Norte.

4. DATA PREVISTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO OBJETO

A disponibilização do objeto está prevista para o período de 05 a 07 de agosto de 2025 (terça a quinta-feira), datas oficiais do congresso, conforme programação que inclui credenciamento, conferências, painéis temáticos e encerramento.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Congresso reunirá renomados(as) professores(as), juristas, gestores(as) públicos(as) e especialistas nacionais e regionais para discussão de temas como:

1. Gestão Pública em Transformação: Sustentabilidade, Tecnologia e Improbidade Administrativa;
2. Planejamento de Contratações Públicas (ETP e Termo de Referência);
3. Transparência, Controle, Equilíbrio Fiscal e LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
4. Procedimentos auxiliares das licitações (credenciamento), convênios e gestão de servidores(as).

Entre os palestrantes confirmados, destaca-se Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Márcio Staffen, Marcelo Buzaglo, Edgar Guimarães, Rodrigo Pironti, Francisco Neto, Beatriz Basílio, entre outros nomes de referência acadêmica e prática.

A contratação visa atender à estratégia institucional de formação continuada, qualificação técnica e atualização frente às transformações legislativas e jurisprudenciais, considerando especialmente a importância dos temas abordados para as atividades da DPERO.

6. PLANEJAMENTO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (PACC)

A pretensa contratação **está prevista no Plano Anual de Compras e Contratações (PACC)** da Defensoria Pública para o exercício de 2025. Tal contratação foi incluída no PACC e registrada no DFD 003/CE/2025 (<https://siag.defensoria.ro.def.br/compras/compra/380>).

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A pretensa contratação visa atender os seguintes resultados:

- I – Capacitar servidores(as) em novas práticas e interpretações do Direito Administrativo, aplicáveis à gestão pública moderna;
- II – Fortalecer a atuação institucional em processos licitatórios, contratos, convênios e gestão de pessoas, com base nas inovações debatidas no congresso;
- III – Promover o networking e a integração com juristas, especialistas e instituições da região Norte, potencializando parcerias e trocas de boas práticas;
- IV – Contribuir para a prestação de serviços mais eficientes, sustentáveis e juridicamente seguros à sociedade rondoniense, em consonância com as diretrizes estratégicas da DPE-RO.

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Para construção dos artefatos de planejamento da futura contratação, tais como: ETP, TR, Projetos e outros que se façam necessários, sugerem-se os servidores abaixo elencados.

Equipe de Planejamento:

Servidor	Matrícula	Lotação
Jaime Leônidas Miranda Alves	300130969	Centro de Estudos
Fernando Jacó da Silva Nascimento	300131525	Centro de Estudos

Para gestão e fiscalização da futura contratação, sugerem-se os servidores abaixo elencados.

Equipe de Gestão e Fiscalização:

Servidor	Matrícula	Lotação	Função
Fernando Jacó da Silva Nascimento	300131525	Centro de Estudos	Gestor Titular
Jaime Leônidas Miranda Alves	300130969	Centro de Estudos	Gestor Suplente
Ricardo Dutra Castro	300130618	Centro de Estudos	Fiscal Titular
Carolina Cavalcanti Perazzo Franco	300131865	Centro de Estudos	Fiscal Suplente

Haverá necessidade de Fiscais Setoriais Titulares/Suplente?

Sim

Não

9. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO

Encaminho ao **Gabinete da Defensoria Pública Geral** para decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

Adicionalmente, solicito a **dispensabilidade de confecção de Estudo Técnico Preliminar - ETP** para a referida contratação, nos termos do art. 21, I, alínea b do [Regulamento nº 0133/2024-GAB/DPERO](#), tendo em vista a simplicidade do objeto, qual seja, a participação de servidores(as) da instituição em congresso com data e programação já definidas, o que não demanda, para sua contratação, deflagração de processo licitatório, já que constitui hipótese de inexigibilidade, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme art. 74, III, alínea a, da [Lei 14.133/2021](#).

Jaime Leônidas Miranda Alves
Titular da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Leônidas Miranda Alves, Defensor Público**, em 25/07/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0730847** e o código CRC **608E242D**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.107568.2025.

Documento SEI nº 0730847v5